

ARIO OFICIA

PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ DE

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 568/2020, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020



Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Sala do Presidente

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

ALTERAÇÃO APROVADA EM: 17, JANEIRO



Trata da alteração do item 6 da Política de Investimentos 2020, passando constar a seguinte redação:

6. META ATUARIAL

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de beneficios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilibrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de beneficio se tornará insolvente,

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité

http://impsec.cuite.pb.gov.br/

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum 2

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de IPCA + 6,00% (seis por cento).

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, calculada em 15,86 anos, e conforme a Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho de nº 017/2019, de 20 de maio de 2019, a taxa de juros parâmetro definida é de 5,86% (cinco virgula oitenta e seis por cento).

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de 5,86% (cinco virgula oitenta e seis por cento), somado a inflação de IPCA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É parte integrante desta Revisão, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros, sendo subscrita pelos membros do Comitê de



VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO

Presidente, Gestor de Recursos, Membro do Conselho Municipal de Previdência e Membro do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité CGRPPS-2652 - Val.: 06/11/2021

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité

http://impsec.cuite.pb.gov.br/

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

Drelly Gilmaria Medeinos Dantas Membro do Comitê de Investimentos CGRPPS-4022 – Val.: 02/12/2023

OTEZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR

marie banders de medicas JOSÉ EVANUEL MOREIRA JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA MARIÉ DANTAS DE MEDEIR

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité

http://impsec.cuite.pb.gov.br

